



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvador das missoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvador das missoes.rs.gov.br)

---

**Decreto nº 65/2019, de 11 de Abril de 2019.**

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

**QUILIANO RAUBER**, Prefeito Municipal em exercício de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.578/2018, de 26 de Dezembro de 2018.

**Art. 1º** - Fica aprovada a alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas de **DIVERSAS SECRETARIAS**, no valor de R\$ 4.340,62 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente, especificadas no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 11 de Abril de 2019.

**QUILIANO RAUBER**  
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**,  
Secretário de Administração  
Fazenda e Planejamento.